



EM 10/04/13
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 046/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 475

Em 16 / 04 / 2013

Gessika Camil Belshof
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 061/2013 de autoria do vereador Alcino Olegário Diniz Neto "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PERCEBEM A REMUNERAÇÃO MENSAL DE UM SALARIO MINIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 02.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 15.04.2013

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier

Relator

VOTO VENCIDO

É o parecer: Após reunião nesta Casa para proceder estudos e minuciosa análise a respeito do projeto em debate, verificou-se que por ser a matéria de ordem autorizativa, manifesto VOTO FAVORÁVEL, sugerindo aos demais pares que me acompanhem.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
Presidente
Voto Contrário ao relator

Abraão Levi Kiefer
Abraão Levi Kiefer
Secretário
Voto Contrário ao relator